

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
31ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCOS CÉSAR LEÃO**



**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 14-5-1993
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 24-9-2025, p. 9/10.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 11-12-24

Às 8h30min do dia vinte e dois de outubro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Paracatu, 304, 4º andar, Bairro Barro Preto, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcos César Leão**, atuando como Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte; a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Haydeé Priscila Pinto Coelho de Sant'Anna**; a secretária da Vara do Trabalho, Sra. Larissa Chaves de Moraes; os servidores Andrea Christina Mendonça, Camila Paixão de Carvalho, Edivar Fraga de Assis Júnior, Doralice Soares Gomes, Marcelo de Campos Cordeiro, Rafael Freitas Marques, Raphael Diniz da Silva, Rodrigo Fernandes de Azevedo e Hugo Assis Pinheiro; a estagiária Larissa Sother Oliveira Soares. Ausente a servidora Raquel Ribeiro Mayrink, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 913 processos, distribuídos neste ano até o dia 12-10-2025, apurando-se a média de 4,8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 12-10-2025, 73 cartas precatórias, dentre elas, 48 executórias. Das recebidas em 2025, 57 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 678 processos na Instância Superior, sendo que desses 312 processos foram remetidos neste ano até o dia 12-10-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 13 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 28 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 1.360 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 29 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 17 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 12-10-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	77
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	88
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	12

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	0
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 647 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 591 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 53 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 28 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 12/10/2025

No ano anterior, até dia 12/10/2024 - havia 702 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 594 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 108 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 12-10)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	Totais
01-JANEIRO	22	42	64
02-FEVEREIRO	47	36	83
03-MARÇO	36	36	72
04-ABRIL	68	35	103

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

05-MAIO	32	44	76
06-JUNHO	42	44	86
07-JULHO	38	40	78
08-AGOSTO	42	41	83
09-SETEMBRO	41	40	81
10-OUTUBRO	46	17	63
11-NOVEMBRO	42		42
12-DEZEMBRO	27		27
Totais	483	375	858

Alvarás expedidos:

	2024			2025	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO	147	85		135	88
02-FEVEREIRO	137	94	16	156	67
03-MARÇO	230	183	23	169	96
04-ABRIL	214	142	16	143	75
05-MAIO	180	125	6	179	95
06-JUNHO	186	126		152	92
07-JULHO	203	148		157	77
08-AGOSTO	159	96		129	54

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	146	92		183	102
10-OUTUBRO	252	195		35	10
11-NOVEMBRO	197	136	2		
12-DEZEMBRO	148	110			
Totais	2199	1532	63	1438	756

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 12-10-2025, existem 13 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	4
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	9
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	13

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 22-10-2025 havia 11 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 3 processos;
- b) **instrução:** 1 processo;
- c) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- d) **inicial por videoconferência:** 2 processos;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- e) tentativa de conciliação em conhecimento por videoconferência: 2 processos;
f) encerramento de instrução: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010496/24, 0010950/25, 0010952/25, 0010953/25, 0010961/25, 0010962/25, 0010969/25, 0010966/25, 0010781/25, 0010878/25.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010674/25, 0010917/25, 0010936/25, 0011007/17, 0010746/25, 0010853/25, 0010830/25, 0010871/25, 0010963/25, 0010806/25, 0010112/25, 0010534/25, 0010546/25, 0010313/25, 0010011/25, 0010164/25, 0010884/24, 0010084/25, 0010202/25, 0010478/25, 0010288/25, 0010617/25, 0010367/25, 0010715/25, 0010854/25, 0010859/25, 0010633/25, 0010630/25, 0010889/25, 0010776/25, 0010875/25, 0010738/25, 0010579/25, 0010069/25, 0010743/25, 0010588/25, 0010543/25, 0010360/25, 0010808/25, 0010739/25, 0010849/25, 0010636/25, 0010682/25, 0010644/25, 0010643/25, 0010138/24, 0010832/24, 0010646/19, 0011036/23, 0010644/19, 0010865/23, 0010290/25, 0010534/24, 0010161/20, 0010130/25, 0010599/20, 0010140/25, 0011094/24, 0010422/24, 0010744/25, 0010829/25, 0010608/25, 0010764/25, 0010650/25, 0010718/25, 0010891/25, 0010645/25, 0010741/25, 0010826/25, 0010685/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010288/25, 0010617/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000457-62.2015.5.03.0110	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0011666-57.2017.5.03.0110	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010453-79.2018.5.03.0110	Ação Civil Pública	Arquivo
	0011667-42.2017.5.03.0110	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0010080-38.2024.5.03.0110	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010315-68.2025.5.03.0110	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010445-97.2021.5.03.0110	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010477-97.2024.5.03.0110	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010651-72.2025.5.03.0110	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010798-98.2025.5.03.0110	Ação Civil Coletiva	Elaborar sentença

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010822-29.2025.5.03.0110	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Execução	0010916-84.2019.5.03.0110	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010414-72.2024.5.03.0110	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010775-94.2021.5.03.0110	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	33	29	25
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	70	84	80

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	13	12	02/11/2025 – 11 dias
Procedimento Ordinário	25	16	02/11/2025 – 11 dias
Instrução	66	82	04/12/2025 – 31 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 12-10, com 187 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
--	-------------	-----------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julgados procedentes	41	0,219
Julgados procedentes em parte	244	1,305
Julgados improcedentes	179	0,957
Extintos com resolução de mérito	1	0,005
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	465	2,487
Extintos sem resolução de mérito	42	0,225
Arquivamento	82	0,439
Desistência	31	0,166
Outras decisões sem resolução de mérito	12	0,064
Total sem resolução de mérito	167	0,893
Decisões de conhecimento	632	3,38
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	208	1,112
Conciliações	342	1,829
Decisões de incidentes na liquidação/execução	118	0,631
Total	1.319	7,0

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	36	0,153
Julgados procedentes em parte	296	1,254

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julgados improcedentes	124	0,525
Extintos com resolução de mérito	2	0,008
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	458	1,941
Extintos sem resolução de mérito	162	0,686
Arquivamento	78	0,331
Desistência	44	0,186
Outras decisões sem exame de mérito	12	0,051
Total sem resolução de mérito	296	1,254
Decisões de conhecimento	754	3,195
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	183	0,775
Conciliações	348	1,475
Decisões de incidentes na liquidação/execução	132	0,559
Total	1.417	6,0

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

quinta-feira, com pauta dupla na quarta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional quatro dias na semana.

Audiências realizadas em setembro de 2025, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	11	0,5
Conciliação em execução	12	0,5
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	9	0,4
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	58	2,6
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	62	2,8
Una/Una (rito sumaríssimo)	53	2,4
Total	196	8,9

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 12-10)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	67	79
02-FEVEREIRO	139	215
03-MARÇO	146	158
04-ABRIL	199	148
05-MAIO	172	180
06-JUNHO	149	148
07-JULHO	175	203
08-AGOSTO	164	131
09-SETEMBRO	159	206
10-OUTUBRO	150	34
11-NOVEMBRO	150	
12-DEZEMBRO	101	
Totais	1771	1502

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	16	20		3	4	4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

02-FEVEREIRO	28	51	4	10	6	7
03-MARÇO	47	43	6	2	3	5
04-ABRIL	46	19	9	5	10	2
05-MAIO	40	38	6	5	4	10
06-JUNHO	18	36	5	4	3	4
07-JULHO	27	52	4	2	6	10
08-AGOSTO	28	31	4	4	5	8
09-SETEMBRO	31	52	7	7	4	13
10-OUTUBRO	32	10	5	3	5	2
11-NOVEMBRO	31		3		2	
12-DEZEMBRO	18		4		4	
Totais	362	352	57	45	56	65

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025
01-JANEIRO	53	59
02-FEVEREIRO	62	143
03-MARÇO	104	118
04-ABRIL	110	75
05-MAIO	107	100

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	80	112
07-JULHO	109	116
08-AGOSTO	96	98
09-SETEMBRO	127	124
10-OUTUBRO	86	29
11-NOVEMBRO	84	
12-DEZEMBRO	84	
Totais	1102	974

Despachos:

	2024	2025
01-JANEIRO	529	590
02-FEVEREIRO	740	855
03-MARÇO	902	817
04-ABRIL	1077	743
05-MAIO	916	994
06-JUNHO	926	884
07-JULHO	965	987
08-AGOSTO	920	777
09-SETEMBRO	931	878
10-OUTUBRO	845	361
11-NOVEMBRO	765	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	574	
Totais	10090	7886

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 12-10
Processos recebidos	1.016	1.161	913
Média por dia útil	4,4	4,9	4,8
Processos remanescentes do ano anterior	201	264	208
Sentenças anuladas	6	7	5
Total de processos para solução	1.223	1.432	1.126
Processos solucionados	912	1.102	974
Processos conciliados	262	348	342
Produtividade	74,57%	76,95%	86,50%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 14,2%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 2,3%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 12-10-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2023	1	2
2024	5	1
2025 – ano de referência	171	
TOTAL	177	0,04

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	228

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	244

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	348

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	12

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	956	87

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	253	124

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	251	834
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	6	532
---	---	-----

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	342
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	974

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	974
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	918

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	207
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	257

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	228
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	975

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	348
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	256

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	975
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	256
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	228
-----------------------------------	--	-----

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	348
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 31ª Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,06	0,43	0,10		
	I02 - Pendentes	1.039	1.015	967		
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00		
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	95,38	99,01	99,92		
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	469,43	429,81	406,84		
	I06 - Taxa de conciliação (%)	37,40	36,42	35,79		
	I07 - Taxa de solução (%)	94,35	103,35	103,92		
	I12 - Taxa de extinção (%)	99,28	104,47	112,21		
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	23,55	20,73	20,26		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	45,29	44,61	41,92		
	I10 - Produtividade por servidor	195,20	205,60	209,20		
	I11 - Pendentes por servidor	103,90	101,50	96,70		
Meso	Acervo	0,19	0,25	0,17		
	Celeridade	0,40	0,40	0,41		
	Produtividade	0,53	0,43	0,38		
	Congestionamento processual	0,42	0,39	0,34		
	Força de trabalho	0,47	0,47	0,44		
Macro	IGEST	0,4025	0,3889	0,3466		
Posição IGEST		50	31	20		
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500		

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.650.678,24	R\$1.661.531,58	R\$31.960.934,52

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não existem portarias vigentes.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.



24

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,53%.

No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100%, alcançando um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)
E
(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8)
A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

O acompanhamento diário da Meta do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Esta unidade organizacional atingiu o Índice de Conciliação (IC) de 37,47%, inferior àquele estabelecido como cláusula de barreira (cujo critério é alcançar, no mínimo, 38% de conciliação ou superior), atingindo o percentual de cumprimento da meta de 103,78%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 132,14%, pois obteve TCL - Conhecimento de 18,72% (inferior à cláusula de barreira de 40%) e TCL - Execução de 24,86% (inferior à cláusula de barreira de 65%).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Cláusula de barreira:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnct/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVC/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 1) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) saneados os incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 4) utilizada a ferramenta de monitoramento do sistema Pje (SAO03-PE01) para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, em observância ao disposto no § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247, de 2019, desde que o profissional técnico, enquanto auxiliar da justiça (art. 149 do CPC), seja da confiança deste Juízo;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;
- 6) realizado, diariamente, o acompanhamento das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>;
- 7) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

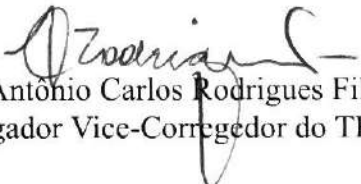
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

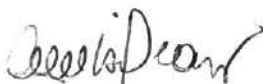
O MM. Juiz Titular da Vara, no exercício da direção do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, registra, nesta oportunidade, seu reconhecimento pelo excelente trabalho prestado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Haydeé Priscila Pinto Coelho de Sant’Anna, na atuação na 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, por se tratar de profissional exemplar, com dedicação e competência ímpares, realmente vocacionada ao exercício da magistratura.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia vinte e dois de outubro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 204, divulgação, em 24-9-2025, do que, para constar, eu, Marcelo Costa Caixeta, Analista da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pela Secretária da Vara. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Analista da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

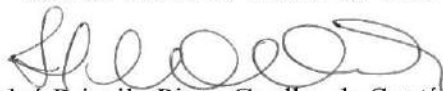


Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**



Marcos César Leão
Juiz do Trabalho Titular da Vara



Haydee Priscila Pinto Coelho de Sant'Anna
Juíza do Trabalho Substituta



Larissa Chaves de Moraes
Secretaria da Vara do Trabalho



Marcelo Costa Caixeta
Analista da Vice-Corregedoria